



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA**  
**CONCURSO PÚBLICO N.º CAP.2012.002.PMA**  
**EDITAL DE ABERTURA N.º CAP.2012.002/01.PMA, DE 26 DE SETEMBRO DE 2012.**

**ANEXO 03 - INFORMAÇÕES DOS CARGOS PÚBLICOS**

**I – NÍVEL FUNDAMENTAL:**

Cargo 01	Auxiliar Municipal
Atividade	Apoio Administrativo
Subatividade	Administrativo-Financeira
Área de Conhecimento	Administrativo-Financeira
Síntese de Atividades	<p>Receber e distribuir correspondências e documentos, colhendo assinaturas em protocolos para comprovar a entrega dos mesmos. Receber e transmitir recados, registrando as informações recebidas para possibilitar comunicações posteriores aos interessados. Executar serviços externos junto a bancos, correios, cartórios e outros órgãos ou Prefeituras. Auxiliar em serviços simples de escritório, separando documentos, confeccionando cópias de documentos e realizando outras tarefas de apoio administrativo. Realizar os serviços, reprografia, visando o adequado atendimento das necessidades das áreas usuárias desses serviços. Efetuar o recebimento e distribuição de correspondências e o serviço de malotes. Acompanhar e controlar o consumo de materiais e uso das máquinas copiadoras. Efetuar ou solicitar a compra dos materiais necessários à manutenção. Recepcionar os visitantes. Fazer a identificação dos visitantes, solicitando documento de identidade. Entregar o crachá de identificação e encaminhar os visitantes às pessoas solicitadas. Preencher relatórios com informações das visitas recebidas. Efetuar e receber ligações telefônicas. Controlar e conferir as contas de telefone, separando ou agrupando valores de ligações efetuadas. Controlar mensagens recebidas e expedidas por fax, passando para os respectivos setores. Manter pequenos controles ou registros, como de confecção de cópias (xérox) e a manutenção da máquina copiadora. Executar serviços eventuais de datilografia e conferência de documentos. Executar serviços eventuais de arquivo e confecção de cópias. Receber e remeter malotes internos. Contribuir para o desenvolvimento dos trabalhos na sua área de atuação, aplicando princípios e teorias de planejamento, organização na formulação de soluções, diretrizes e metas para a consecução dos objetivos. Conferir conformidade no suprimento de serviços nas diversas áreas, analisando projetos, dimensionando necessidades, acompanhando e fiscalizando a execução dos contratos, controlando preços, prazos e qualidade</p>

	dos serviços terceirizados, publicizáveis, concessão pública, consultorias e outros de qualquer natureza. Propagar valores de qualidade, eficiência e efetividade na prestação de serviços pela administração pública municipal. Levantar dados e informações, desenvolver estudos e pesquisas, elaborar relatórios. Contribuir para a qualificação da equipe de suporte, orientando as atividades e identificando necessidades de treinamento. Contribuir para a eficácia do sistema de custeio, através do controle e análise dos custos nas diversas etapas do seu processo de trabalho. Executar outras tarefas correlatas, de acordo com as atribuições próprias de sua unidade de trabalho.
Nível de Escolaridade	Ensino Fundamental Completo
Requisitos para Investidura no Cargo	Certificado de conclusão de curso de nível fundamental, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC.
Remuneração	R\$ 622,00 (seiscentos e vinte e dois reais).
Quantidade de Vagas	120 (cento e vinte) vagas, sendo 06 (seis) vagas reservadas às pessoas com deficiência.
Cadastro de Reserva	40 (quarenta) vagas, sendo 02 (duas) vagas reservadas às pessoas com deficiência.
Jornada Base de Trabalho Semanal	30 (trinta) horas.
Regime Jurídico	Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ananindeua.

<b>Cargo 02</b>	<b>Auxiliar Municipal</b>
Atividade	Apoio Operacional
Subatividade	Operacional
Área de Conhecimento	Conservação, manutenção e limpeza de cemitérios.
Síntese de Atividades	Promover e zelar pelo bom funcionamento do Cemitério. Preparar sepulturas, abrindo e fechando covas; Sepulturar cadáveres; Transportar caixões; Desenterrar restos humanos e guardar ossadas, sob supervisão de autoridade competente; Zelar pelas placas ou cruzeiros de identificação dos mortos; durante o horário de trabalho; Limpar, lubrificar e guardar ferramentas, equipamentos e materiais de trabalho que não exijam conhecimentos específicos; Prestar informações simples sobre suas atribuições no local de trabalho; Limpar e arrumar as dependências e instalações de edifícios públicos (cemitérios) municipais, a fim de mantê-los nas condições de asseio requeridas; Recolher o lixo da unidade em que serve, acondicionando detritos e depositando-os de acordo com as determinações definidas; Executar outros serviços auxiliares de manutenção, operando equipamentos simples; Executar outras tarefas correlatas, de acordo com as atribuições próprias de sua unidade de trabalho.
Nível de Escolaridade	Ensino Fundamental Completo.
Requisitos para Investidura no Cargo	Certificado de conclusão de curso de nível fundamental, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC.
Remuneração	R\$ 622,00 (seiscentos e vinte e dois reais).
Quantidade de Vagas	16 (dezesesseis) vagas, sendo 01 (uma) vaga reservada às pessoas com deficiência.
Cadastro de Reserva	05 (cinco) vagas, sendo 01 (uma) vaga reservada às pessoas com deficiência.

Jornada Base de Trabalho Semanal	30 (trinta) horas.
Regime Jurídico	Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ananindeua.

<b>Cargo 03</b>		<b>Auxiliar Municipal</b>	
Atividade	Apoio Operacional.		
Subatividade	Operacional		
Área de Conhecimento	Condução de veículos (Motorista).		
Síntese de Atividades	<p>Verificar o estado de manutenção do veículo antes de utilizá-lo, observando Capitulo elétrica, pneus, abastecimento, óleo etc., comunicando ao setor de manutenção a necessidade de qualquer reparo; Conferir os materiais a serem transportados, verificando quantidade e espécie, para evitar erros no carregamento e descarregamento dos mesmos; Preparar os relatórios de viagem, fazendo as anotações relativas a destino, objetivo da viagem, horário de saída e chegada, conforme procedimentos estabelecidos; Manter ficha de controle de quilometragem e outros dados do veículo, bem como o registro de qualquer anormalidade no funcionamento e necessidade de reparos; Dirigir em velocidade compatível com o local e o estado das vias de tráfego, visando evitar danos e atrasos no cumprimento de suas tarefas; Executar outras tarefas correlatas, de acordo com as atribuições próprias de sua unidade de trabalho.</p>		
Nível de Escolaridade	Ensino Fundamental Completo		
Requisitos para Investidura no Cargo	Certificado de conclusão de curso de nível fundamental, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC e Carteira Nacional de Habilitação – CNH, conforme descrição no quadro de quantidade de vagas abaixo.		
Remuneração	R\$ 622,00 (seiscentos e vinte e dois reais).		
Quantidade de Vagas	<p>CNH A: 10 (dez) vagas, sendo 01 (uma) vaga reservada às pessoas com deficiência.            CNH B: 30 (trinta) vagas, sendo 02 (duas) vagas reservadas às pessoas com deficiência.            CNH AB: 20 (vinte) vagas, sendo 01 (uma) vaga reservada às pessoas com deficiência.            CNH C: 10 (dez) vagas, sendo 01 (uma) vaga reservada às pessoas com deficiência.            CNH D: 10 (dez) vagas, sendo 01 (uma) vaga reservada às pessoas com deficiência.</p>		
Cadastro de Reserva	<p>CNH A: 3 (três) vagas, não há vagas reservadas às pessoas com deficiência.            CNH B: 10 (dez) vagas, sendo 01 (uma) vaga reservada às pessoas com deficiência.            CNH AB: 07 (sete) vagas, sendo 01 (uma) vaga reservada às pessoas com deficiência.            CNH C: 03 (três) vagas, não há vagas reservadas às pessoas com deficiência.            CNH D: 03 (três) vagas, não há vagas reservadas às pessoas com deficiência.</p>		
Jornada Base de Trabalho Semanal	30 (trinta) horas.		
Regime Jurídico	Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ananindeua.		

<b>Cargo 04</b>		<b>Auxiliar Municipal</b>	
Atividade	Apoio Operacional.		
Subatividade	Operacional		

Área de Conhecimento	Coperia (Servente).
Síntese de Atividades	Preparar e servir café ou pequenos lanches a visitantes e servidores da prefeitura; Realizar os serviços de atendimento interno e limpeza da copa, visando assegurar a qualidade e presteza nesses serviços; Executar outras tarefas correlatas, de acordo com as atribuições próprias de sua unidade de trabalho.
Nível de Escolaridade	Ensino Fundamental Completo.
Requisitos para Investidura no Cargo	Certificado de conclusão de curso de nível fundamental, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC.
Remuneração	R\$ 622,00 (seiscentos e vinte e dois reais).
Quantidade de Vagas	120 (cento e vinte) vagas, sendo 06 (seis) vagas reservadas às pessoas com deficiência.
Cadastro de Reserva	40 (quarenta) vagas, sendo 02 (duas) vagas reservadas às pessoas com deficiência.
Jornada Base de Trabalho Semanal	30 (trinta) horas.
Regime Jurídico	Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ananindeua.

<b>Cargo 05</b>		<b>Auxiliar Municipal</b>	
Atividade	Apoio Operacional.		
Subatividade	Operacional		
Área de Conhecimento	Manutenção elétrica.		
Síntese de Atividades	Executar atividades para a manutenção predial, identificando necessidades de reparos, definindo as prioridades, visando preservar as condições de funcionamento das instalações prediais; Efetuar consertos mecânicos ou elétricos nos Capítulos mais simples de máquinas e equipamentos, fazendo a desmontagem e montagem dos respectivos componentes; Verificar o estado de conservação e executar a manutenção elétrica em equipamentos de ar condicionado, máquinas, motores e outros componentes das instalações prediais, de forma a mantê-los em perfeitas condições de uso; Efetuar a troca de lâmpadas, reatores e outras peças nos sistemas de iluminação nas dependências da empresa, atendendo a solicitação dos setores; Examinar as instalações elétricas, máquinas, comunicando qualquer irregularidade constatada; Prevenir incêndios e outros danos, tomando atitudes preventivas em situações reconhecidas como de perigo, conforme norma estabelecida; Executar outras tarefas correlatas, de acordo com as atribuições próprias de sua unidade de trabalho.		
Nível de Escolaridade	Ensino Fundamental Completo.		
Requisitos para Investidura no Cargo	Certificado de conclusão de curso de nível fundamental, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC e Curso Profissionalizante na área de conhecimento.		
Remuneração	R\$ 622,00 (seiscentos e vinte e dois reais).		
Quantidade de Vagas	09 (nove) vagas, sendo 01 (uma) vaga reservada às pessoas com deficiência.		
Cadastro de Reserva	03 (três) vagas, não há vagas reservadas às pessoas com deficiência.		
Jornada Base de Trabalho Semanal	30 (trinta) horas.		
Regime Jurídico	Estatuto dos Servidores Públicos do Município de		

	Ananindeua.
--	-------------

<b>Cargo 06</b>	<b>Auxiliar Municipal</b>
Atividade	Apoio Operacional.
Subatividade	Operacional
Área de Conhecimento	Manutenção hidráulica.
Síntese de Atividades	Executar atividades para a manutenção predial, identificando necessidades de reparos, definindo as prioridades, visando preservar as condições de funcionamento das instalações prediais; Efetuar consertos mecânicos nos Capítulos mais simples de máquinas e equipamentos, fazendo a desmontagem e montagem dos respectivos componentes; Examinar as instalações hidráulicas, máquinas, comunicando qualquer irregularidade constatada; Executar outras tarefas correlatas, de acordo com as atribuições próprias de sua unidade de trabalho.
Nível de Escolaridade	Ensino Fundamental Completo
Requisitos para Investidura no Cargo	Certificado de conclusão de curso de nível fundamental, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC e Curso Profissionalizante na área de conhecimento.
Remuneração	R\$ 622,00 (seiscentos e vinte e dois reais).
Quantidade de Vagas	09 (nove) vagas, sendo 01 (uma) vaga reservada às pessoas com deficiência.
Cadastro de Reserva	03 (três) vagas, não há vagas reservadas às pessoas com deficiência.
Jornada Base de Trabalho Semanal	30 (trinta) horas.
Regime Jurídico	Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ananindeua.

<b>Cargo 07</b>	<b>Auxiliar Municipal</b>
Atividade	Apoio Operacional.
Subatividade	Operacional
Área de Conhecimento	Vigilância e Segurança
Síntese de Atividades	Executar rondas nas dependências da Prefeitura, áreas e vias de acessos adjacentes, identificando qualquer movimento suspeito e tomando as medidas cabíveis, conforme norma da empresa; Prevenir incêndios e outros danos, tomando atitudes preventivas em situações reconhecidas como de perigo, conforme norma estabelecida; Executar outras tarefas correlatas, de acordo com as atribuições próprias de sua unidade de trabalho.
Nível de Escolaridade	Ensino Fundamental Completo
Requisitos para Investidura no Cargo	Certificado de conclusão de curso de nível fundamental, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC e Curso Profissionalizante na área de conhecimento.
Remuneração	R\$ 622,00 (seiscentos e vinte e dois reais).
Quantidade de Vagas	60 (sessenta) vagas, sendo 03 (três) vagas reservadas às pessoas com deficiência.
Cadastro de Reserva	20 (vinte) vagas, sendo 01 (uma) vaga reservada às pessoas com deficiência.
Jornada Base de Trabalho Semanal	40 (quarenta) horas em escala de 12x36, conforme Decreto n.º 15.075, de 3 de setembro de 2012
Regime Jurídico	Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ananindeua.

<b>Cargo 08</b>	<b>Auxiliar Municipal</b>
Atividade	Apoio Operacional.

Subatividade	Operacional
Área de Conhecimento	Serviços gerais (Servente).
Síntese de Atividades	Limpar e arrumar as dependências e instalações de edifícios públicos municipais, a fim de mantê-los nas condições de asseio requeridas; Recolher o lixo da unidade em que serve, acondicionando detritos e depositando-os de acordo com as determinações definidas; Percorrer as dependências da prefeitura, abrindo e fechando janelas, portas e portões, bem como ligando e desligando pontos de iluminação, máquinas e aparelhos elétricos; Executar outros serviços auxiliares de manutenção, operando equipamentos simples; Examinar depósitos, almoxarifados, oficinas etc., identificando qualquer anormalidade; Realizar os serviços de atendimento interno, limpeza, portaria, visando assegurar a qualidade e presteza nesses serviços; Executar outras tarefas correlatas, de acordo com as atribuições próprias de sua unidade de trabalho.
Nível de Escolaridade	Ensino Fundamental Completo.
Requisitos para Investidura no Cargo	Certificado de conclusão de curso de nível fundamental, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC.
Remuneração	R\$ 622,00 (seiscentos e vinte e dois reais).
Quantidade de Vagas	120 (cento e vinte) vagas, sendo 06 (seis) vagas reservadas às pessoas com deficiência.
Cadastro de Reserva	40 (quarenta) vagas, sendo 02 (duas) vagas reservadas às pessoas com deficiência.
Jornada Base de Trabalho Semanal	30 (trinta) horas.
Regime Jurídico	Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ananindeua.

## II – NÍVEL MÉDIO

<b>Cargo 09</b>	<b>Técnico Municipal</b>
Atividade	Suporte Administrativo
Subatividade	Administração Básica
Área de Conhecimento	Acervo documental/ Arquivologia
Síntese de Atividades	Estudar processos referentes a assuntos de caráter geral ou específico da unidade administrativa e propor soluções; Coordenar a classificação, o registro e a conservação de processos, livros e outros documentos em arquivos específicos; Elaborar ou colaborar na elaboração de relatórios parciais e anuais, atendendo às exigências ou normas da unidade administrativa; Colaborar nos estudos para a organização e a racionalização dos serviços nas unidades da Prefeitura; Elaborar, sob orientação, quadros e tabelas estatísticos e gráficos em geral; Operar microcomputador, utilizando programas básicos e aplicativos, para incluir, alterar e obter dados e informações, bem como consultar registros; Desenvolver atividades correlatas de mesmo grau de complexidade.
Nível de Escolaridade	Ensino Médio Completo
Requisitos para Investidura no Cargo	Certificado de conclusão de curso de nível médio, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC e Curso de Técnico de Arquivo ou área equivalente compatível com as atividades do cargo de acordo com a tabela de equivalências do Ministério da Educação –MEC, com

	certificado fornecido por Instituição credenciada e autorizada a funcionar por órgão do Sistema Nacional de Educação.
Remuneração	R\$ 622,00 (seiscentos e vinte e dois reais).
Vantagens	Abono Salarial de R\$ 153,00 (cento e cinquenta e três reais).
Quantidade de Vagas	12 (doze) vagas, sendo 01 (uma) vaga reservada às pessoas com deficiência.
Cadastro de Reserva	04 (quatro) vagas, não há vagas reservadas às pessoas com deficiência.
Jornada Base de Trabalho Semanal	30 (trinta) horas.
Regime Jurídico	Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ananindeua.

<b>Cargo 10</b>	<b>Técnico Municipal</b>
Atividade	Suporte Administrativo
Subatividade	Administração Básica
Área de Conhecimento	Administração de pessoas
Síntese de Atividades	Manter arquivo de dados cadastrais e funcionais dos servidores, efetivar processos de admissão / desligamento e movimentação de pessoal, acompanhando valores e obrigações trabalhistas para atendimentos das rotinas internas e operacionalizar programas de benefícios oferecidos pela Prefeitura, bem como elaborar material instrucional e participar na coordenação de cursos; Estudar processos referentes a assuntos de caráter geral ou específico da unidade administrativa e propor soluções; Elaborar ou colaborar na elaboração de relatórios parciais e anuais, atendendo às exigências ou normas da unidade administrativa; Colaborar nos estudos para a organização e a racionalização dos serviços nas unidades da Prefeitura; Elaborar, sob orientação, quadros e tabelas estatísticos e gráficos em geral; Operar microcomputador, utilizando programas básicos e aplicativos, para incluir, alterar e obter dados e informações, bem como consultar registros; Desenvolver atividades correlatas de mesmo grau de complexidade; Executar rotinas de departamento de pessoal (pesquisa, integração, treinamento, folha de pagamento, tributos e benefícios); Descrever e classificar postos de trabalho, aplicação de questionários e processamento de informações acerca dos trabalhadores; Prestar serviços de comunicação, liderança, motivação, formação de equipes e desenvolvimento pessoal.
Nível de Escolaridade	Ensino Médio Completo
Requisitos para Investidura no Cargo	Certificado de conclusão de curso de nível médio, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC e Curso Técnico em Recursos Humanos ou área equivalente compatível com as atividades do cargo de acordo com a tabela de equivalências do Ministério da Educação – MEC, com certificado fornecido por Instituição credenciada e autorizada a funcionar por órgão do Sistema Nacional de Educação.
Remuneração	R\$ 622,00 (seiscentos e vinte e dois reais).
Vantagens	Abono Salarial de R\$ 153,00 (cento e cinquenta e três reais).
Quantidade de Vagas	40 (quarenta) vagas, sendo 02 (duas) vagas

	reservadas às pessoas com deficiência.
Cadastro de Reserva	13 (treze) vagas, sendo 01 (uma) vaga reservada às pessoas com deficiência.
Jornada Base de Trabalho Semanal	30 (trinta) horas.
Regime Jurídico	Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ananindeua.

<b>Cargo 11</b>	<b>Técnico Municipal</b>
Atividade	Suporte Especializado
Subatividade	Desenvolvimento Urbano
Área de Conhecimento	Técnicas de turismo.
Síntese de Atividades	Orientar, assistir e conduzir pessoas ou grupos durante traslados, passeios, visitas, viagens, com ética profissional e respeito ao ambiente, à cultura e à legislação; Informar sobre aspectos socioculturais, históricos, ambientais, geográficos e outros de interesse do turista; Apresentar ao visitante opções de roteiros e itinerários turísticos disponíveis e quando for o caso os concebe considerando as expectativas e ou necessidades do visitante; Utilizar instrumentos de comunicação, localização, técnicas de condução, de interpretação ambiental e cultural.
Nível de Escolaridade	Ensino Médio Completo.
Requisitos para Investidura no Cargo	Certificado de conclusão de curso de nível médio, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC e Curso Técnico em Turismo ou área equivalente compatível com as atividades do cargo de acordo com a tabela de equivalências do Ministério da Educação – MEC, com certificado fornecido por Instituição credenciada e autorizada a funcionar por órgão do Sistema Nacional de Educação.
Remuneração	R\$ 622,00 (seiscentos e vinte e dois reais).
Vantagens	Abono Salarial de R\$ 153,00 (cento e cinquenta e três reais).
Quantidade de Vagas	09 (nove) vagas, sendo 01 (uma) vaga reservada às pessoas com deficiência.
Cadastro de Reserva	03 (três) vagas, não há vagas reservadas às pessoas com deficiência.
Jornada Base de Trabalho Semanal	30 (trinta) horas.
Regime Jurídico	Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ananindeua.

<b>Cargo 12</b>	<b>Técnico Municipal</b>
Atividade	Suporte Especializado
Subatividade	Trânsito e Transporte
Área de Conhecimento	Fiscalização e controle de trânsito
Síntese de Atividades	Proceder às autuações das infrações de competência municipal previstos no Código de Trânsito Brasileiro – Lei nº 9.503/97; orientar, fiscalizar o trânsito no âmbito de sua jurisdição; cumprir e fazer cumprir a legislação e as normas de trânsito em vigor, no âmbito de suas atribuições; executar a fiscalização de trânsito autuando e aplicando as penalidades e medidas administrativas cabíveis nas infrações de circulação, estacionamento, e parada previstas no CTB.
Nível de Escolaridade	Ensino Médio Completo.
Requisitos para Investidura no Cargo	Certificado de conclusão de curso de nível médio, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC.



Remuneração	R\$ 622,00 (seiscentos e vinte e dois reais).
Vantagens	Abono Salarial de R\$ 153,00 (cento e cinquenta e três reais).
Quantidade de Vagas	30 (trinta) vagas, sendo 02 (duas) vagas reservada às pessoas com deficiência.
Cadastro de Reserva	10 (dez) vagas, sendo 01 (uma) vaga reservada às pessoas com deficiência.
Jornada Base de Trabalho Semanal	30 (trinta) horas.
Regime Jurídico	Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ananindeua.

<b>Cargo 13</b>	<b>Técnico Municipal</b>
Atividade	Suporte Administrativo
Subatividade	Administração Básica
Área de Conhecimento	Contabilidade Básica
Síntese de Atividades	<p>Estudar processos referentes a assuntos de caráter geral ou específico da unidade administrativa e propor soluções; Elaborar ou colaborar na elaboração de relatórios parciais e anuais, atendendo às exigências ou normas da unidade administrativa; Colaborar nos estudos para a organização e a racionalização dos serviços nas unidades da Prefeitura; Elaborar, sob orientação, quadros e tabelas estatísticos e gráficos em geral; Realizar, sob orientação específica, coleta de preços para aquisição de material; Orientar e supervisionar as atividades de controle de estoque, a fim de assegurar a perfeita ordem de armazenamento, conservação e níveis de suprimento; Preparar relação de cobrança e pagamentos efetuados pela Prefeitura, especificando os saldos, para facilitar o controle financeiro; Realizar sob orientação específica, cadastramento de imóveis residenciais e comerciais, a fim de que o município possa recolher tributos; Fazer a conciliação de extratos bancários, confrontando débitos e créditos, pesquisando quando for detectado erro e realizar sua correção; Auxiliar nos serviços de análise econômico-financeira e patrimonial da prefeitura; Operar microcomputador, utilizando programas básicos e aplicativos, para incluir, alterar e obter dados e informações, bem como consultar registros; Efetuar pagamentos e recebimentos, verificando vencimento/renovação de contratos conferindo faturas, autenticando documentos, calculando multas e ajustando valores, emitindo ordens de pagamento e avisos de crédito visando o cumprimento das normas do processo de Administração Financeira; Classificar documentos contábeis, descrevendo as contas, registrando valores, efetuando demonstrativo de receitas /despesas e conciliação bancária bem como, elaborar demonstrativo e lançamentos de apropriação e recolhimento de encargos a fim de verificar a movimentação do período e saldo das contas; Controlar e manter cadastro de fornecedores da Prefeitura, efetuando contatos visando obter informações, abrir processos para aquisição de material/serviço requisitado realizando inspeção de qualidade bem como receber, estocar, expedir e inventariar materiais, observando normas e instruções</p>

	para manter o estoque em condições de atender aos diversos setores da Prefeitura; Desenvolver atividades correlatas de mesmo grau de complexidade.
Nível de Escolaridade	Ensino Médio Completo.
Requisitos para Investidura no Cargo	Certificado de conclusão de curso de nível médio, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC e Curso Técnico em Contabilidade ou área equivalente compatível com as atividades do cargo de acordo com a tabela de equivalências do Ministério da Educação – MEC, com certificado fornecido por Instituição credenciada e autorizada a funcionar por órgão do Sistema Nacional de Educação.
Remuneração	R\$ 622,00 (seiscentos e vinte e dois reais).
Vantagens	Abono Salarial de R\$ 153,00 (cento e cinquenta e três reais).
Quantidade de Vagas	12 (doze) vagas, sendo 01 (uma) vaga reservada às pessoas com deficiência.
Cadastro de Reserva	04 (quatro) vagas, não há vagas reservadas às pessoas com deficiência.
Jornada Base de Trabalho Semanal	30 (trinta) horas.
Regime Jurídico	Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ananindeua.

<b>Cargo 14</b>	<b>Técnico Municipal</b>
Atividade	Suporte Especializado
Subatividade	Educação
Área de Conhecimento	Técnica de esporte e recreação
Síntese de Atividades	Organizar e executar atividades de lazer, recreação e animação sócio cultural para as diversas faixas etárias, segmentos e programas sociais; Aplicar técnicas de mobilização e articulação social na perspectiva da promoção da qualidade de vida; Organizar e animar a formação de grupos de lazer, de acordo com os interesses da comunidade na perspectiva da inclusão social.
Nível de Escolaridade	Ensino Médio Completo.
Requisitos para Investidura no Cargo	Certificado de conclusão de curso de nível médio, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC e Curso Técnico em Lazer ou área equivalente compatível com as atividades do cargo de acordo com a tabela de equivalências do Ministério da Educação – MEC, com certificado fornecido por Instituição credenciada e autorizada a funcionar por órgão do Sistema Nacional de Educação.
Remuneração	R\$ 622,00 (seiscentos e vinte e dois reais).
Vantagens	Abono Salarial de R\$ 153,00 (cento e cinquenta e três reais).
Quantidade de Vagas	12 (doze) vagas, sendo 01 (uma) vaga reservada às pessoas com deficiência.
Cadastro de Reserva	04 (quatro) vagas, não há vagas reservadas às pessoas com deficiência.
Jornada Base de Trabalho Semanal	30 (trinta) horas.
Regime Jurídico	Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ananindeua.

### III – NÍVEL SUPERIOR

#### **Cargo 15**

#### **Analista Municipal**

Atividade	Serviços Estratégicos
Subatividade	Desenvolvimento Econômico-Social
Área de Conhecimento	Desenvolvimento do Turismo
Síntese de Atividades	Elaborar planos para organização, funcionamento e exploração de empreendimentos turísticos no Município; Realizar estudos para explicar fenômenos turísticos, bem como suas origens, mudanças e evoluções; Realizar pesquisa sobre os pontos turísticos do Município para subsidiar a elaboração de planos que desenvolvam atividades turísticas e material de divulgação; Elaborar textos de interesse turístico e folhetos ilustrados para divulgação dos atrativos do Município; Preparar calendário dos eventos festivos do Município e das localidades circunvizinhas; Preparar dados referentes a empresas de aluguel de carros e outras viaturas para informar os turistas que procuram a Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo; Elaborar projetos e propor ações para atrair novos investimentos no município; Elaborar planos e projetos para incentivar a instalação de pólos de artesanato no Município.
Nível de Escolaridade	Ensino Superior Completo.
Requisitos para Investidura no Cargo	Diploma de graduação de nível superior de bacharelado em Turismo, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, com registro no órgão de classe competente.
Remuneração	R\$ 1.015,48 (Um mil e quinze reais e quarenta e oito centavos).
Quantidade de Vagas	06 (seis) vagas, sendo 01 (uma) vaga reservada às pessoas com deficiência.
Cadastro de Reserva	02 (duas) vagas, não há vagas reservadas às pessoas com deficiência.
Jornada Base de Trabalho Semanal	30 (trinta) horas.
Regime Jurídico	Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ananindeua.

<b>Cargo 16</b>		<b>Analista Municipal</b>	
Atividade	Serviços Estratégicos		
Subatividade	Desenvolvimento Urbano		
Área de Conhecimento	Arquitetura, Planejamento Urbano, Urbanismo.		
Síntese de Atividades	Analisar propostas arquitetônicas, observando tipo, dimensões, estilo de edificação, bem como custos estimados e materiais a serem empregados, duração e outros detalhes do empreendimento, para determinar as características essenciais à elaboração do projeto; planejar as plantas e edificações do projeto, aplicando princípios arquitetônicos, funcionais e específicos, para integrar elementos estruturais, estéticos e funcionais dentro do espaço físico determinado; elaborar o projeto final, segundo sua imaginação e capacidade inventiva e obedecendo a normas, regulamentos de construção vigentes e estilos arquitetônicos do local, para os trabalhos de construção ou reforma de conjuntos urbanos, edificações, parques, jardins, áreas de lazer e outras obras; elaborar e dirigir projetos de urbanização, planejando, orientando e controlando a construção de áreas urbanas, parques de recreação e centros cívicos, para possibilitar a criação e o desenvolvimento ordenado de zonas		

	industriais, urbanas e rurais no município; preparar esboços de mapas urbanos, indicando a distribuição das zonas industriais, comerciais e residenciais e das instalações de recreação, educação e outros serviços comunitários, para permitir a visualização das ordenações atual e futura do município; elaborar, executar e dirigir projetos paisagísticos, analisando as condições e disposições dos terrenos destinados a parques e outras zonas de lazer, zonas comerciais, industriais e residenciais, edifícios públicos e outros, para garantir a ordenação estética e funcional da paisagem do município; estudar as condições do local a ser implantado um projeto paisagístico, analisando o solo, as condições climáticas, vegetação, configuração das rochas, drenagem e localização das edificações, para indicar os tipos de vegetação mais adequados ao mesmo, conforme a vocação ambiental do município; analisar projetos de obras públicas e particulares, de loteamentos, desmembramento e remembramento de terrenos; analisar processos e dar pareceres em projetos de loteamento de acordo com a legislação específica; realizar estudos e elaborar projetos, objetivando a preservação do patrimônio histórico do município; elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação; analisar propostas arquitetônicas, observando seu tipo, estilo proposto, bem como as condições requeridas para a obra, estudando o projeto e examinando as características do terreno disponível para a construção; preparar o programa de execução do trabalho, elaborando plantas, croquis, cronogramas e outros subsídios que se fizerem necessários, para possibilitar a orientação e fiscalização do desenvolvimento das obras; dirigir a execução de projetos, acompanhando e orientando as operações à medida que avançam as obras, para assegurar o cumprimento dos prazos e dos padrões de qualidade e segurança recomendados; elaborar normas e acompanhar concorrências; acompanhar e controlar a execução de obras que estejam sob encargo de terceiros, atestando o cumprimento das especificações técnicas determinadas e declarando o fiel cumprimento do contrato; analisar processos e dar pareceres em projetos de loteamento de acordo com a legislação específica; promover a regularização dos loteamentos clandestinos e irregulares.
Nível de Escolaridade	Ensino Superior Completo.
Requisitos para Investidura no Cargo	Diploma de graduação de nível superior em Arquitetura e Urbanismo, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, com registro no órgão de classe competente.
Remuneração	R\$ 1.015,48 (Um mil e quinze reais e quarenta e oito centavos).
Quantidade de Vagas	12 (doze) vagas, sendo 01 (uma) vaga reservada às pessoas com deficiência.
Cadastro de Reserva	04 (quatro) vagas, não há vagas reservadas às pessoas com deficiência.

Jornada Base de Trabalho Semanal	30 (trinta) horas.
Regime Jurídico	Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ananindeua.

<b>Cargo 17</b>		<b>Analista Municipal</b>	
Atividade	Serviços Estratégicos		
Subatividade	Desenvolvimento Urbano		
Área de Conhecimento	Engenharia Civil, Habitação, Infraestrutura e Saneamento Urbano.		
Síntese de Atividades	<p>Planejar as plantas e edificações do projeto, aplicando princípios arquitetônicos, funcionais e específicos, para integrar elementos estruturais, estéticos e funcionais dentro do espaço físico determinado; elaborar o projeto final, segundo sua imaginação e capacidade inventiva e obedecendo a normas, regulamentos de construção vigentes e estilos arquitetônicos do local, para os trabalhos de construção ou reforma de conjuntos urbanos, edificações, parques, jardins, áreas de lazer e outras obras; executar e dirigir projetos de urbanização, planejando, orientando e controlando a construção de áreas urbanas, parques de recreação e centros cívicos, para possibilitar a criação e o desenvolvimento ordenado de zonas industriais, urbanas e rurais no município; participar da fiscalização das posturas urbanísticas; analisar projetos de obras públicas e particulares, de loteamentos, desmembramento e remembramento de terrenos; analisar processos e dar pareceres em projetos de loteamento de acordo com a legislação específica; realizar estudos e elaborar projetos, objetivando a preservação do patrimônio histórico do município; elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação; analisar propostas arquitetônicas, observando seu tipo, estilo proposto, bem como as condições requeridas para a obra, estudando o projeto e examinando as características do terreno disponível para a construção; elaborar o projeto da construção, preparando plantas e especificações da obra, indicando tipos e qualidade de materiais, equipamentos e mão-de-obra necessários e efetuando cálculo aproximado dos custos, a fim de apresentá-lo aos superiores imediatos para a aprovação; preparar o programa de execução do trabalho, elaborando plantas, croquis, cronogramas e outros subsídios que se fizerem necessários para possibilitar a orientação e fiscalização do desenvolvimento das obras; dirigir a execução de projetos, acompanhando e orientando as operações à medida que avançam as obras, para assegurar o cumprimento dos prazos e dos padrões de qualidade e segurança recomendados; elaborar, dirigir e executar projetos de engenharia civil relativos a vias urbanas e obras de pavimentação em geral; elaborar normas e acompanhar concorrências; acompanhar e controlar a execução de obras que estejam sob encargo de terceiros, atestando o cumprimento das especificações técnicas</p>		

	determinadas e declarando o fiel cumprimento do contrato; analisar processos e dar pareceres em projetos de loteamento de acordo com a legislação específica; promover a regularização dos loteamentos clandestinos e irregulares; analisar e emitir pareceres em projetos de construção, demolição ou desmembramento de áreas ou edificações públicas e particulares.
Nível de Escolaridade	Ensino Superior Completo.
Requisitos para Investidura no Cargo	Diploma de graduação de nível superior em Engenharia Civil, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, com registro no órgão de classe competente.
Remuneração	R\$ 1.015,48 (Um mil e quinze reais e quarenta e oito centavos).
Quantidade de Vagas	21 (vinte e uma) vagas, sendo 02 (duas) vagas reservada às pessoas com deficiência.
Cadastro de Reserva	07 (sete) vagas, sendo 01 (uma) vaga reservada às pessoas com deficiência.
Jornada Base de Trabalho Semanal	30 (trinta) horas.
Regime Jurídico	Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ananindeua.

<b>Cargo 18</b>	<b>Analista Municipal</b>
Atividade	Serviços Estratégicos
Subatividade	Saúde
Área de Conhecimento	Vigilância Ambiental
Síntese de Atividades	Produzir, integrar, processar e interpretar informações visando disponibilizar ao SUS instrumentos para o planejamento e execução de ações relativas às atividades de promoção da saúde e de prevenção e controle de doenças relacionadas ao meio ambiente; Estabelecer os principais parâmetros, e executar procedimentos e ações relacionadas à vigilância ambiental em saúde no âmbito do município; Promover ações junto aos órgãos afins para proteção da saúde humana e controle e recuperação do meio ambiente, quando detectados riscos à saúde humana; Conhecer e estimular a interação entre saúde, meio ambiente e desenvolvimento visando o fortalecimento da participação da população na promoção da saúde e qualidade de vida; Identificar os riscos e divulgar as informações referentes aos fatores ambientais condicionantes e determinantes das doenças e outros agravos a saúde; Intervir, com ações diretas de responsabilidade do setor ou demandando para outros setores, com vistas a eliminar os principais fatores ambientais de riscos à saúde humana.
Nível de Escolaridade	Ensino Superior Completo.
Requisitos para Investidura no Cargo	Diploma de graduação de nível superior em área de Saúde, Engenharia Ambiental ou Engenharia Sanitária, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, com registro no órgão de classe competente.
Remuneração	R\$ 1.015,48 (Um mil e quinze reais e quarenta e oito centavos).
Quantidade de Vagas	12 (doze) vagas, sendo 01 (uma) vaga reservada às pessoas com deficiência.
Cadastro de Reserva	04 (quatro) vagas, não há vagas reservada às

	peças com deficiência.
Jornada Base de Trabalho Semanal	30 (trinta) horas.
Regime Jurídico	Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ananindeua.

<b>Cargo 19</b>		<b>Analista Municipal</b>	
Atividade	Gestão		
Subatividade	Auditoria Geral		
Área de Conhecimento	Auditoria Contábil, Auditoria Econômico-Financeira e Auditoria de Sistemas.		
Síntese de Atividades	<p>Disseminar os serviços da Prefeitura junto ao munícipe e avaliar a aplicabilidade, adequação e nível de satisfação quanto aos resultados apresentados; pesquisar, propor e desenvolver metodologias de elaboração, racionalização e otimização de planos e programas organizacionais, viabilizando os objetivos e resultados da Prefeitura; desenvolver programas de auditoria nas diversas áreas da Prefeitura, visando o cumprimento das normas e legislações pertinentes; executar as atividades de controle interno municipal, alicerçado na realização de exames, inspeções e auditorias; verificar regularidade da programação orçamentária e financeira, avaliando o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e do orçamento do Município, no mínimo uma vez por ano; comprovar a legalidade e avaliar os resultados quanto à eficácia, eficiência, economicidade e efetividade da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Município, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado; exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres do Município; apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional; examinar a escrituração contábil e a documentação a ela correspondente; examinar as fases de execução da despesa, inclusive verificando a regularidade das licitações e contratos, sob os aspectos da legalidade, legitimidade, economicidade e razoabilidade; exercer o controle sobre a execução da receita, bem como as operações de crédito, emissão de títulos e verificação dos depósitos de cauções e fianças; exercer o controle sobre os créditos adicionais, bem como a conta "restos a pagar" e "despesas de exercícios anteriores"; acompanhar a contabilização dos recursos provenientes e celebração de convênio e examinando as despesas correspondentes; supervisionar as Medidas adotadas pelos Poderes Executivo e Legislativo para o retorno das despesas total com pessoal ao respectivo limite, nos termos dos artigos 22 e 13 da Lei 101/00, caso haja necessidade; realizar o controle dos limites e das condições para a inscrição de restos a pagar, processados ou não; realizar o controle da destinação de recursos obtidos com a alienação de ativos, de acordo com as restrições impostas pela Lei Complementar 101/00; controlar o alcance do atingimento das metas fiscais dos recursos primário</p>		

	e nominal; acompanhar o atingimento dos índices fixados para a educação e a saúde, estabelecidos pelo artigo 212 da Constituição Federal e Emendas Constitucionais 14/98 e 29/00; acompanhar, para fins de posterior registro no Tribunal de Contas dos Municípios, os atos de admissão de pessoal, a qualquer título, na administração direta e indireta municipal, incluídas as fundações instituídas ou mantidas pelo poder público municipal, executadas as nomeações para cargo de provimento em comissão e designações para função gratificada; verificar os atos de aposentadoria para posterior registro no Tribunal de Contas; realizar outras atividades e aperfeiçoamento do sistema de controle interno, inclusive quando da edição de leis, regulamentos e orientações; organizar e executar, por iniciativa própria ou por solicitação do Tribunal de Contas, a programação quadrimestral de auditoria contábil, financeira e orçamentária, operacional e patrimonial nas unidades administrativas sob seu controle, mantendo a documentação e relatório organizado, especialmente para verificação do Controle Externo; realizar auditorias nas contas dos responsáveis sob seu controle, emitindo relatórios, recomendações e parecer; elaborar relatórios e emitir pareceres; orientar e supervisionar auxiliares; executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade, a critério do superior imediato.
Nível de Escolaridade	Ensino Superior Completo.
Requisitos para Investidura no Cargo	Diploma de graduação de nível superior em Ciências Contábeis, Economia, Engenharia, Direito ou Administração, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, com registro no órgão de classe competente.
Remuneração	R\$ 1.015,48 (Um mil e quinze reais e quarenta e oito centavos).
Quantidade de Vagas	07 (sete) vagas, sendo 01 (uma) vaga reservada às pessoas com deficiência.
Cadastro de Reserva	02 (duas) vagas, não há vagas reservadas às pessoas com deficiência.
Jornada Base de Trabalho Semanal	30 (trinta) horas.
Regime Jurídico	Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ananindeua.

<b>Cargo 20</b>	<b>Analista Municipal</b>
Atividade	Gestão
Subatividade	Comunicação
Área de Conhecimento	Comunicação Social, Jornalismo e Relações Públicas.
Síntese de Atividades	Elaborar programas de comunicação social, promovendo divulgação interna e externa da Prefeitura; Elaborar relatórios e emitir pareceres; orientar e supervisionar auxiliares; Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade, a critério do superior imediato; Disseminar os serviços da Prefeitura junto ao munícipe e avaliar a aplicabilidade, adequação e nível de satisfação quanto aos resultados apresentados; Pesquisar, propor e desenvolver metodologias de elaboração, racionalização e otimização de planos e programas organizacionais,



	viabilizando os objetivos e resultados da Prefeitura.
Nível de Escolaridade	Ensino Superior Completo.
Requisitos para Investidura no Cargo	Diploma de graduação de nível superior em Comunicação Social, Jornalismo ou publicidade, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, com registro no órgão de classe competente.
Remuneração	R\$ 1.015,48 (Um mil e quinze reais e quarenta e oito centavos).
Quantidade de Vagas	12 (doze) vagas, sendo 01 (uma) vaga reservada às pessoas com deficiência.
Cadastro de Reserva	04 (quatro) vagas, não há vagas reservadas às pessoas com deficiência.
Jornada Base de Trabalho Semanal	30 (trinta) horas.
Regime Jurídico	Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ananindeua.

<b>Cargo 21</b>		<b>Analista Municipal</b>	
Atividade		Gestão	
Subatividade		Econômico Financeira	
Área de Conhecimento		Contabilidade	
Síntese de Atividades		Disseminar os serviços da Prefeitura junto ao município e avaliar a aplicabilidade, adequação e nível de satisfação quanto aos resultados apresentados; pesquisar, propor e desenvolver metodologias de elaboração, racionalização e otimização de planos e programas organizacionais, viabilizando os objetivos e resultados da Prefeitura; coordenar, realizar e avaliar atividades de rotina contábil, financeira, orçamentária, patrimonial e de custos, observando o cumprimento da legislação, regulamentos e normas; elaborar relatórios e emitir pareceres; orientar e supervisionar auxiliares; executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade, a critério do superior imediato.	
Nível de Escolaridade		Ensino Superior Completo	
Requisitos para Investidura no Cargo		Diploma de graduação de nível superior de bacharelado em Ciências Contábeis expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, com registro no órgão de classe competente.	
Remuneração		R\$ 1.015,48 (Um mil e quinze reais e quarenta e oito centavos).	
Quantidade de Vagas		15 (quinze) vagas, sendo 01 (uma) vaga reservada às pessoas com deficiência.	
Cadastro de Reserva		05 (cinco) vagas, sendo 01 (uma) vaga reservadas às pessoas com deficiência.	
Jornada Base de Trabalho Semanal		30 (trinta) horas.	
Regime Jurídico		Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ananindeua.	

<b>Cargo 22</b>		<b>Analista Municipal</b>	
Atividade		Gestão	
Subatividade		Econômico Financeira	
Área de Conhecimento		Economia	
Síntese de Atividades		Disseminar os serviços da Prefeitura junto ao município e avaliar a aplicabilidade, adequação e nível de satisfação quanto aos resultados apresentados; pesquisar, propor e desenvolver metodologias de elaboração, racionalização e otimização de planos e programas organizacionais, viabilizando os objetivos	

	e resultados da Prefeitura; assessoria, consultoria e pesquisa econômico- financeira; realizar estudos de mercado e de viabilidade econômico-financeira; análise e elaboração de cenários econômicos, planejamento estratégico nas áreas social, econômica e financeira; realizar estudo de viabilidade e de mercado relacionado à economia da tecnologia, do conhecimento e da informação, da cultura e do turismo; produção e análise de informações estatísticas de natureza econômica e financeira incluindo contas nacionais e índices de preços; assessoria, consultoria, formulação, análise e implementação de política econômica, fiscal, monetária, cambial e creditícia; planejamento, formulação, implementação, acompanhamento e avaliação de planos, programas, projetos de natureza econômico-financeira; realizar estudo e análise para elaboração de orçamentos públicos e privados e avaliação de seus resultados; realizar estudos de mercado, de viabilidade e de impacto econômico-social relacionados ao meio ambiente, à ecologia, ao desenvolvimento sustentável e aos recursos naturais; auditoria e fiscalização de natureza econômico-financeira; elaborar relatórios e emitir pareceres; orientar e supervisionar auxiliares; executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade, a critério do superior imediato.
Nível de Escolaridade	Ensino Superior Completo
Requisitos para Investidura no Cargo	Diploma de graduação de nível superior de bacharelado em Economia expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, com registro no órgão de classe competente.
Remuneração	R\$ 1.015,48 (Um mil e quinze reais e quarenta e oito centavos).
Quantidade de Vagas	09 (nove) vagas, sendo 01 (uma) vaga reservada às pessoas com deficiência.
Cadastro de Reserva	03 (três) vagas, não há vagas reservadas às pessoas com deficiência.
Jornada Base de Trabalho Semanal	30 (trinta) horas.
Regime Jurídico	Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ananindeua.

<b>Cargo 23</b>	<b>Analista Municipal</b>
Atividade	Gestão
Subatividade	Suporte à Direção Superior
Área de Conhecimento	Secretaria Executiva
Síntese de Atividades	Assessorar direções, gerenciando informações, auxiliando na execução de tarefas administrativas e em reuniões, marcando e cancelando compromissos; coordenar e controlar equipes e atividades; controlar documentos e correspondências; atender usuários externos e internos; organizar eventos e viagens e prestar serviços em idioma estrangeiro. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão; Disseminar os serviços da Prefeitura junto ao município e avaliar a aplicabilidade, adequação e nível de satisfação quanto aos resultados apresentados; pesquisar, propor e desenvolver metodologias de elaboração, racionalização e otimização de planos e programas organizacionais, viabilizando os objetivos e resultados da Prefeitura;

	elaborar relatórios e emitir pareceres; orientar e supervisionar auxiliares; executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade, a critério do superior imediato.
Nível de Escolaridade	Ensino Superior Completo
Requisitos para Investidura no Cargo	Diploma de graduação de nível superior em Secretariado Executivo Bilingue ou Trilingue, ou portador de qualquer diploma de nível superior que, na data de início de vigência da Lei nº9.261 de 10 de janeiro de 1996, houver comprovado, através de declarações de empregadores, o exercício efetivo, durante pelo menos trinta e seis meses, das atribuições mencionadas no art. 4º desta lei (Redação dada pela Lei nº 9.261 de 10 de janeiro de 1996), expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, com registro no órgão de classe competente.
Remuneração	R\$ 1.015,48 (Um mil e quinze reais e quarenta e oito centavos).
Quantidade de Vagas	15 (quinze) vagas, sendo 01 (uma) vaga reservada às pessoas com deficiência.
Cadastro de Reserva	05 (cinco) vagas, sendo 01 (uma) vaga reservada às pessoas com deficiência.
Jornada Base de Trabalho Semanal	30 (trinta) horas.
Regime Jurídico	Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ananindeua.

<b>Cargo 24</b>	<b>Analista Municipal</b>
Atividade	Gestão
Subatividade	Tecnologia e Comunicação de Dados
Área de Conhecimento	Análise de Sistemas, Suporte em Sistemas, Administração de Banco de Dados, Ciência da Computação, Desenvolvimento de Sistemas e Tecnologia em Informática.
Síntese de Atividades	Disseminar os serviços da Prefeitura junto ao município e avaliar a aplicabilidade, adequação e nível de satisfação quanto aos resultados apresentados; pesquisar, propor e desenvolver metodologias de elaboração, racionalização e otimização de planos e programas organizacionais, viabilizando os objetivos e resultados da Prefeitura; Participar na elaboração e atualização do plano diretor de informática; Planejar, configurar e avaliar o desempenho dos produtos e serviços de rede, dos sistemas operacionais e respectivas ferramentas e dos recursos de hardware, propondo e implementando soluções de evolução, ampliação de capacidade e correção de falhas; Dimensionar necessidades de recursos de hardware e software básicos, assessorando as unidades da prefeitura na definição de metas e planos de instalação; elaborar relatórios e emitir pareceres; orientar e supervisionar auxiliares; executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade, a critério do superior imediato.
Nível de Escolaridade	Ensino Superior Completo
Requisitos para Investidura no Cargo	Diploma de graduação de nível superior em Tecnologia da Informação, Ciência da Computação, Engenharia da Computação ou Sistema de Informação expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação,

	com registro no órgão de classe competente.
Remuneração	R\$ 1.015,48 (Um mil e quinze reais e quarenta e oito centavos).
Quantidade de Vagas	15 (quinze) vagas, sendo 01 (uma) vaga reservada às pessoas com deficiência.
Cadastro de Reserva	05 (cinco) vagas, sendo 01 (uma) vaga reservada às pessoas com deficiência.
Jornada Base de Trabalho Semanal	30 (trinta) horas.
Regime Jurídico	Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ananindeua.

<b>Cargo 25</b>	<b>Analista Municipal</b>
Atividade	Serviços Estratégicos
Subatividade	Saúde
Área de Conhecimento	Biologia
Síntese de Atividades	Contribuir para a defesa e equilíbrio do meio ambiente, realizando trabalhos científicos de pesquisas nas diversas áreas das ciências biológicas e orientando o uso dos meios de controle biológico; Planejar, orientar e executar recolhimento de dados e amostras de material, realizando estudos e experiências em laboratórios com espécimes biológicos; Assegurar o controle epidemiológico de zoonoses, atuando nos locais onde forem identificadas a presença de roedores, vetores e animais peçonhentos; Proceder o levantamento das espécies vegetais existentes na arborização pública da cidade, classificando-as cientificamente e identificando as gramíneas mais adequadas aos parques e jardins locais.
Nível de Escolaridade	Ensino Superior Completo
Requisitos para Investidura no Cargo	Diploma de bacharel em Biologia, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, com registro no órgão de classe competente.
Remuneração	R\$ 1.015,48 (Um mil e quinze reais e quarenta e oito centavos).
Quantidade de Vagas	12 (doze) vagas, sendo 01 (uma) vaga reservada às pessoas com deficiência.
Cadastro de Reserva	04 (quatro) vagas, não há vagas reservadas às pessoas com deficiência.
Jornada Base de Trabalho Semanal	30 (trinta) horas.
Regime Jurídico	Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ananindeua.

<b>Cargo 26</b>	<b>Analista Municipal</b>
Atividade	Serviços Estratégicos
Subatividade	Saúde
Área de Conhecimento	Engenharia Sanitária
Síntese de Atividades	Elaborar e analisar projetos, cálculos e orçamentos atinentes à sua área; Fiscalizar e executar serviços, referentes à captação, reserva, tratamento e distribuição de água; Acompanhar a construção e o tratamento de esgotos sanitários, pluviais e resíduos líquidos produzidos pelas indústrias; Promover o controle da poluição de águas naturais; da poluição atmosférica e do equilíbrio ecológico; Elaborar projetos de instalações prediais de água, esgoto, lixo e sua destinação final, drenagem e limpeza pública; efetuar vistoria, perícia, avaliação e arbitramento na sua área; Implantar e controlar medidas de combate

	de artrópodes, roedores e outros agentes de transmissão de doenças; Orientar e fazer observar os princípios de higiene na produção e distribuição de alimentos ao consumidor.
Nível de Escolaridade	Ensino Superior Completo
Requisitos para Investidura no Cargo	Diploma de graduação de nível superior em Engenharia Sanitária, Engenharia Ambiental e Sanitária ou Tecnólogo em Saneamento Ambiental expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, com registro no órgão de classe competente.
Remuneração	R\$ 1.015,48 (Um mil e quinze reais e quarenta e oito centavos).
Quantidade de Vagas	09 (nove) vagas, sendo 01 (uma) vaga reservada às pessoas com deficiência.
Cadastro de Reserva	03 (três) vagas, não há vagas reservadas às pessoas com deficiência.
Jornada Base de Trabalho Semanal	30 (trinta) horas.
Regime Jurídico	Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ananindeua.

<b>Cargo 27</b>	<b>Analista Municipal</b>
Atividade	Serviços Estratégicos
Subatividade	Auditora Médica
Área de Conhecimento	Auditoria Médica
Síntese de Atividades	Realizar auditoria analítica e operativa <i>in loco</i> de procedimentos médicos em unidades hospitalares e ambulatoriais no âmbito do Sistema Único de Saúde, no município de Ananindeua; Analisar fichas clínicas, prontuários, exames e demais documentos de pacientes, para avaliar o procedimento executado, conforme normas vigentes do Sistema Único de Saúde; Avaliar a adequação, a resolutividade e qualidade dos procedimentos e serviços de saúde disponibilizados à população no âmbito técnico e científico; Emitir parecer conclusivo nos relatórios de gestão encaminhados pelos municípios; Solicitar ao médico assistente esclarecimentos necessários ao desempenho de suas atividades; Recomendar descredenciamento de profissionais que cometerem atos ilícitos ou atenderem mal o usuário do Sistema Único de Saúde; Atender, sob pena de responsabilização, as requisições nos prazos preestabelecidos pelo Poder Judiciário, Tribunal de Contas dos Municípios, Tribunal de Contas da União, bem como outros órgãos de fiscalização externa; Informar à Controladoria Geral do Município a ocorrência de fato relevante que necessite de providências urgentes.
Nível de Escolaridade	Ensino Superior Completo.
Requisitos para Investidura no Cargo	Diploma de graduação de nível superior em Medicina, com habilitação específica em Auditoria Médica, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, com registro no órgão de classe competente.
Remuneração	R\$ 1.015,48 (Um mil e quinze reais e quarenta e oito centavos).
Quantidade de Vagas	05 (cinco) vagas, sendo 01 (uma) vaga reservada às pessoas com deficiência.
Cadastro de Reserva	02 (duas) vagas, não há vagas reservadas às pessoas com deficiência.

Jornada Base de Trabalho Semanal	20 (vinte) horas.
Regime Jurídico	Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ananindeua.

<b>Cargo 28</b>	<b>Analista de Segurança do Trabalho</b>
Atividade	Segurança do Trabalho
Subatividade	Segurança do Trabalho
Área de Conhecimento	Segurança do Trabalho
Síntese de Atividades	Orientar tecnicamente a Prefeitura em assuntos relativos a segurança e higiene do trabalho, desenvolvendo estudos que garantam as condições de segurança e bem estar dos servidores; executar campanhas educativas sobre prevenção de acidentes, organizando palestras e divulgação junto aos meios internos de comunicação, para conscientização dos servidores; orientar e ministrar treinamentos de combate a incêndio e prevenção de acidentes do trabalho; estudar as ocupações na Prefeitura, analisando características para avaliar a insalubridade ou periculosidade de tarefas ou operações ligadas à execução do trabalho; elaborar relatórios e emitir pareceres; orientar e supervisionar auxiliares; realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.
Nível de Escolaridade	Ensino Superior Completo
Requisitos para Investidura no Cargo	Diploma de graduação de nível superior completo com habilitação específica na área de Engenharia de Segurança do Trabalho, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, com registro no órgão de classe competente e 01 (um) ano de experiência na área.
Remuneração	R\$ 1.035,79 (Um mil, trinta e cinco reais e setenta e nove centavos).
Quantidade de Vagas	06 (seis) vagas, sendo 01 (uma) vaga reservada às pessoas com deficiência.
Cadastro de Reserva	02 (duas) vagas, não há vagas reservadas às pessoas com deficiência.
Jornada Base de Trabalho Semanal	30 (trinta) horas.
Regime Jurídico	Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ananindeua

<b>Cargo 29</b>	<b>Médico</b>
Atividade	Saúde
Subatividade	Medicina
Área de Conhecimento	Anestesiologia
Síntese de Atividades	Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica, realizando ou solicitando, exames clínicos, prescrições de exames e medicamentos, cirurgias e perícias; Garantir atendimento especializado ao cidadão/usuário nas áreas de saúde e desenvolvimento social, desenvolvendo ações integradas de promoção, prevenção, diagnóstico, tratamento e recuperação do indivíduo e/ou da coletividade; Analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico; Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença; Prestar atendimento em

	urgências clínicas; Participar de ações para atendimento médico de urgência, em situações de calamidade pública, quando convocado pela Prefeitura; Efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; Emitir parecer conclusivo quanto à capacidade laboral para fins previdenciários; Inspeccionar ambientes de trabalho para fins previdenciários; Caracterizar invalidez para benefícios previdenciários e assistenciais; Participar do desenvolvimento e execução de planos de fiscalização sanitária; Coordenar equipes técnicas de serviços já existentes ou a serem criadas, bem como equipes técnicas de plantão; Participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação; Participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao município; Favorecer a melhoria da qualidade de vida dos usuários/pacientes do sistema de saúde do município, desenvolvendo ações preventivas e assistências, promovendo campanhas educativas e coordenando grupos específicos de trabalho (diabetes, hipertensão, planejamento familiar, dependência química, dentre outros); Atuar nos Programas de Saúde Pública, planejados pelo município, envolvendo atividades relacionadas ao atendimento domiciliar, campanhas de imunização e outras pertinentes, desenvolvidos fora da unidade de saúde onde esta lotado; Assessorar a elaboração de campanhas educativas no campo da saúde pública e medicina preventiva; Prover meios de prevenção e preservação da saúde do servidor municipal, coordenando, executando e controlando o serviço de medicina ocupacional, apoiando as diversas áreas em suas necessidades operacionais, resguardando a responsabilidade da PMS relativas as co-responsabilidades sociais referentes aos serviços terceirizados e desenvolvendo programas preventivos e informativos; Realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.
Nível de Escolaridade	Ensino Superior Completo
Requisitos para Investidura no Cargo	Diploma de graduação de nível superior em Medicina, com habilitação específica na área de Anestesiologia, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, com registro no órgão de classe competente.
Remuneração	R\$ 1.035,79 (Um mil e trinta e cinco reais e setenta e nove centavos).
Vantagens	Ver item 2.2 do edital
Quantidade de Vagas	03 (três) vagas, não há vagas reservadas às pessoas com deficiência.

Cadastro de Reserva	01 (uma) vaga, não há vagas reservadas às pessoas com deficiência.
Jornada Base de Trabalho Semanal	20 (vinte) horas.
Regime Jurídico	Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ananindeua.

<b>Cargo 30</b>	<b>Médico</b>
Atividade	Saúde
Subatividade	Medicina
Área de Conhecimento	Cardiologia
Síntese de Atividades	<p>Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica, realizando ou solicitando, exames clínicos, prescrições de exames e medicamentos, cirurgias e perícias; Garantir atendimento especializado ao cidadão/usuário nas áreas de saúde e desenvolvimento social, desenvolvendo ações integradas de promoção, prevenção, diagnóstico, tratamento e recuperação do indivíduo e/ou da coletividade; Analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico; Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença; Prestar atendimento em urgências clínicas; Participar de ações para atendimento médico de urgência, em situações de calamidade pública, quando convocado pela Prefeitura; Efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; Emitir parecer conclusivo quanto à capacidade laboral para fins previdenciários; Inspeccionar ambientes de trabalho para fins previdenciários; Caracterizar invalidez para benefícios previdenciários e assistenciais; Participar do desenvolvimento e execução de planos de fiscalização sanitária; Coordenar equipes técnicas de serviços já existentes ou a serem criadas, bem como equipes técnicas de plantão; Participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação; Participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao município; Favorecer a melhoria da qualidade de vida dos usuários/pacientes do sistema de saúde do município, desenvolvendo ações preventivas e assistências, promovendo campanhas educativas e coordenando grupos específicos de trabalho (diabetes, hipertensão, planejamento familiar, dependência química, dentre outros); Atuar nos Programas de Saúde Pública, planejados pelo município, envolvendo atividades</p>



	relacionadas ao atendimento domiciliar, campanhas de imunização e outras pertinentes, desenvolvidos fora da unidade de saúde onde esta lotado; Assessorar a elaboração de campanhas educativas no campo da saúde pública e medicina preventiva; Prover meios de prevenção e preservação da saúde do servidor municipal, coordenando, executando e controlando o serviço de medicina ocupacional, apoiando as diversas áreas em suas necessidades operacionais, resguardando a responsabilidade da PMS relativas as co-responsabilidades sociais referentes aos serviços terceirizados e desenvolvendo programas preventivos e informativos; Realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.
Nível de Escolaridade	Ensino Superior Completo
Requisitos para Investidura no Cargo	Diploma de graduação de nível superior em Medicina, com habilitação específica na área de Cardiologia, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, com registro no órgão de classe competente.
Remuneração	R\$ 1.035,79 (Um mil e trinta e cinco reais e setenta e nove centavos).
Vantagens	Ver item 2.2 do edital.
Quantidade de Vagas	05 (cinco) vagas, sendo 01 (uma) vaga reservada às pessoas com deficiência.
Cadastro de Reserva	02 (duas) vagas, não há vagas reservadas às pessoas com deficiência.
Jornada Base de Trabalho Semanal	20 (vinte) horas.
Regime Jurídico	Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ananindeua.

<b>Cargo 31</b>	<b>Médico</b>
Atividade	Saúde
Subatividade	Medicina
Área de Conhecimento	Cirurgia Geral
Síntese de Atividades	Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica, realizando ou solicitando, exames clínicos, prescrições de exames e medicamentos, cirurgias e perícias; Garantir atendimento especializado ao cidadão/usuário nas áreas de saúde e desenvolvimento social, desenvolvendo ações integradas de promoção, prevenção, diagnóstico, tratamento e recuperação do indivíduo e/ou da coletividade; Analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico; Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença; Prestar atendimento em urgências clínicas; Participar de ações para atendimento médico de urgência, em situações de calamidade pública, quando convocado pela Prefeitura; Efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; Emitir parecer conclusivo quanto à capacidade laboral para fins previdenciários;

	<p>Inspeccionar ambientes de trabalho para fins previdenciários; Caracterizar invalidez para benefícios previdenciários e assistenciais; Participar do desenvolvimento e execução de planos de fiscalização sanitária; Coordenar equipes técnicas de serviços já existentes ou a serem criadas, bem como equipes técnicas de plantão; Participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação; Participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao município; Favorecer a melhoria da qualidade de vida dos usuários/pacientes do sistema de saúde do município, desenvolvendo ações preventivas e assistências, promovendo campanhas educativas e coordenando grupos específicos de trabalho (diabetes, hipertensão, planejamento familiar, dependência química, dentre outros); Atuar nos Programas de Saúde Pública, planejados pelo município, envolvendo atividades relacionadas ao atendimento domiciliar, campanhas de imunização e outras pertinentes, desenvolvidos fora da unidade de saúde onde esta lotado; Assessorar a elaboração de campanhas educativas no campo da saúde pública e medicina preventiva; Prover meios de prevenção e preservação da saúde do servidor municipal, coordenando, executando e controlando o serviço de medicina ocupacional, apoiando as diversas áreas em suas necessidades operacionais, resguardando a responsabilidade da PMS relativas as co-responsabilidades sociais referentes aos serviços terceirizados e desenvolvendo programas preventivos e informativos; Realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.</p>
Nível de Escolaridade	Ensino Superior Completo
Requisitos para Investidura no Cargo	Diploma de graduação de nível superior em Medicina, com habilitação específica na área de Cirurgia Geral, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, com registro no órgão de classe competente.
Remuneração	R\$ 1.035,79 (Um mil e trinta e cinco reais e setenta e nove centavos).
Vantagens	Ver item 2.2 do edital
Quantidade de Vagas	03 (três) vagas, não há vagas reservadas às pessoas com deficiência.
Cadastro de Reserva	01 (uma) vaga, não há vagas reservadas às pessoas com deficiência.
Jornada Base de Trabalho Semanal	20 (vinte) horas.
Regime Jurídico	Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ananindeua.

**Cargo 32****Médico**

Atividade

Saúde

Subatividade	Medicina
Área de Conhecimento	Clínica Médica
Síntese de Atividades	<p>Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica, realizando ou solicitando, exames clínicos, prescrições de exames e medicamentos, cirurgias e perícias; Garantir atendimento especializado ao cidadão/usuário nas áreas de saúde e desenvolvimento social, desenvolvendo ações integradas de promoção, prevenção, diagnóstico, tratamento e recuperação do indivíduo e ou da coletividade; Analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico; Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença; Prestar atendimento em urgências clínicas; Participar de ações para atendimento médico de urgência, em situações de calamidade pública, quando convocado pela Prefeitura; Efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; Emitir parecer conclusivo quanto à capacidade laboral para fins previdenciários; Inspeccionar ambientes de trabalho para fins previdenciários; Caracterizar invalidez para benefícios previdenciários e assistenciais; Participar do desenvolvimento e execução de planos de fiscalização sanitária; Coordenar equipes técnicas de serviços já existentes ou a serem criadas, bem como equipes técnicas de plantão; Participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação; Participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao município; Favorecer a melhoria da qualidade de vida dos usuários/pacientes do sistema de saúde do município, desenvolvendo ações preventivas e assistenciais, promovendo campanhas educativas e coordenando grupos específicos de trabalho (diabetes, hipertensão, planejamento familiar, dependência química, dentre outros); Atuar nos Programas de Saúde Pública, planejados pelo município, envolvendo atividades relacionadas ao atendimento domiciliar, campanhas de imunização e outras pertinentes, desenvolvidos fora da unidade de saúde onde esta lotado; Assessorar a elaboração de campanhas educativas no campo da saúde pública e medicina preventiva; Prover meios de prevenção e preservação da saúde do servidor municipal, coordenando, executando e controlando o serviço de medicina ocupacional, apoiando as diversas áreas em suas necessidades</p>

	operacionais, resguardando a responsabilidade da PMS relativas as co-responsabilidades sociais referentes aos serviços terceirizados e desenvolvendo programas preventivos e informativos; Realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.
Nível de Escolaridade	Ensino Superior Completo
Requisitos para Investidura no Cargo	Diploma de graduação de nível superior em Medicina, com habilitação específica na área de Clínica Médica, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, com registro no órgão de classe competente.
Remuneração	R\$ 1.035,79 (Um mil e trinta e cinco reais e setenta e nove centavos).
Vantagens	Ver item 2.2 do edital
Quantidade de Vagas	12 (doze) vagas, sendo 01 (uma) vaga reservada às pessoas com deficiência.
Cadastro de Reserva	04 (quatro) vagas, não há vagas reservadas às pessoas com deficiência.
Jornada Base de Trabalho Semanal	20 (vinte) horas.
Regime Jurídico	Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ananindeua.

<b>Cargo 33</b>	
<b>Médico</b>	
Atividade	Saúde
Subatividade	Medicina
Área de Conhecimento	Gastroenterologia
Síntese de Atividades	Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica, realizando ou solicitando, exames clínicos, prescrições de exames e medicamentos, cirurgias e perícias; Garantir atendimento especializado ao cidadão/usuário nas áreas de saúde e desenvolvimento social, desenvolvendo ações integradas de promoção, prevenção, diagnóstico, tratamento e recuperação do indivíduo e ou da coletividade; Analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico; Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença; Prestar atendimento em urgências clínicas; Participar de ações para atendimento médico de urgência, em situações de calamidade pública, quando convocado pela Prefeitura; Efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; Emitir parecer conclusivo quanto à capacidade laboral para fins previdenciários; Inspeccionar ambientes de trabalho para fins previdenciários; Caracterizar invalidez para benefícios previdenciários e assistenciais; Participar do desenvolvimento e execução de planos de fiscalização sanitária; Coordenar equipes técnicas de serviços já existentes ou a serem criadas, bem como equipes técnicas de plantão; Participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação; Participar de grupos de

	trabalho e/ou reuniões com unidades da prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao município; Favorecer a melhoria da qualidade de vida dos usuários/pacientes do sistema de saúde do município, desenvolvendo ações preventivas e assistências, promovendo campanhas educativas e coordenando grupos específicos de trabalho (diabetes, hipertensão, planejamento familiar, dependência química, dentre outros); Atuar nos Programas de Saúde Pública, planejados pelo município, envolvendo atividades relacionadas ao atendimento domiciliar, campanhas de imunização e outras pertinentes, desenvolvidos fora da unidade de saúde onde esta lotado; Assessorar a elaboração de campanhas educativas no campo da saúde pública e medicina preventiva; Prover meios de prevenção e preservação da saúde do servidor municipal, coordenando, executando e controlando o serviço de medicina ocupacional, apoiando as diversas áreas em suas necessidades operacionais, resguardando a responsabilidade da PMS relativas as co-responsabilidades sociais referentes aos serviços terceirizados e desenvolvendo programas preventivos e informativos; Realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.
Nível de Escolaridade	Ensino Superior Completo
Requisitos para Investidura no Cargo	Diploma de graduação de nível superior em Medicina, com habilitação específica na área de Gastroenterologia, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, com registro no órgão de classe competente.
Remuneração	R\$ 1.035,79 (Um mil e trinta e cinco reais e setenta e nove centavos).
Vantagens	Ver item 2.2 do edital
Quantidade de Vagas	06 (seis) vagas, sendo 01 (uma) vaga reservada às pessoas com deficiência.
Cadastro de Reserva	02 (duas) vagas, não há vagas reservadas às pessoas com deficiência.
Jornada Base de Trabalho Semanal	20 (vinte) horas.
Regime Jurídico	Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ananindeua.

**Cargo 34****Médico**

Atividade	Saúde
Subatividade	Medicina
Área de Conhecimento	Ginecologia e Obstetrícia
Síntese de Atividades	Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica, realizando ou solicitando, exames clínicos, prescrições de exames e medicamentos, cirurgias e perícias; Garantir atendimento especializado ao cidadão/usuário nas áreas de saúde e desenvolvimento social, desenvolvendo ações integradas de promoção, prevenção, diagnóstico,

	<p>tratamento e recuperação do indivíduo e ou da coletividade; Analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico; Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença; Prestar atendimento em urgências clínicas; Participar de ações para atendimento médico de urgência, em situações de calamidade pública, quando convocado pela Prefeitura; Efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; Emitir parecer conclusivo quanto à capacidade laboral para fins previdenciários; Inspeccionar ambientes de trabalho para fins previdenciários; Caracterizar invalidez para benefícios previdenciários e assistenciais; Participar do desenvolvimento e execução de planos de fiscalização sanitária; Coordenar equipes técnicas de serviços já existentes ou a serem criadas, bem como equipes técnicas de plantão; Participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação; Participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao município; Favorecer a melhoria da qualidade de vida dos usuários/pacientes do sistema de saúde do município, desenvolvendo ações preventivas e assistências, promovendo campanhas educativas e coordenando grupos específicos de trabalho (diabetes, hipertensão, planejamento familiar, dependência química, dentre outros); Atuar nos Programas de Saúde Pública, planejados pelo município, envolvendo atividades relacionadas ao atendimento domiciliar, campanhas de imunização e outras pertinentes, desenvolvidos fora da unidade de saúde onde esta lotado; Assessorar a elaboração de campanhas educativas no campo da saúde pública e medicina preventiva; Prover meios de prevenção e preservação da saúde do servidor municipal, coordenando, executando e controlando o serviço de medicina ocupacional, apoiando as diversas áreas em suas necessidades operacionais, resguardando a responsabilidade da PMS relativas as co-responsabilidades sociais referentes aos serviços terceirizados e desenvolvendo programas preventivos e informativos; Realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.</p>
Nível de Escolaridade	Ensino Superior Completo
Requisitos para Investidura no Cargo	Diploma de graduação de nível superior em Medicina, com habilitação específica na área de Ginecologia e Obstetrícia, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, com registro no órgão de classe

	competente.
Remuneração	R\$ 1.035,79 (Um mil e trinta e cinco reais e setenta e nove centavos).
Vantagens	Ver item 2.2 do edital
Quantidade de Vagas	06 (seis) vagas, sendo 01 (uma) vaga reservada às pessoas com deficiência.
Cadastro de Reserva	02 (duas) vagas, não há vagas reservadas às pessoas com deficiência.
Jornada Base de Trabalho Semanal	20 (vinte) horas.
Regime Jurídico	Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ananindeua.

<b>Cargo 35</b>	
<b>Médico</b>	
Atividade	Saúde
Subatividade	Medicina
Área de Conhecimento	Ortopedia e Traumatologia
Síntese de Atividades	Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica, realizando ou solicitando, exames clínicos, prescrições de exames e medicamentos, cirurgias e perícias; Garantir atendimento especializado ao cidadão/usuário nas áreas de saúde e desenvolvimento social, desenvolvendo ações integradas de promoção, prevenção, diagnóstico, tratamento e recuperação do indivíduo e ou da coletividade; Analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico; Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença; Prestar atendimento em urgências clínicas; Participar de ações para atendimento médico de urgência, em situações de calamidade pública, quando convocado pela Prefeitura; Efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; Emitir parecer conclusivo quanto à capacidade laboral para fins previdenciários; Inspeccionar ambientes de trabalho para fins previdenciários; Caracterizar invalidez para benefícios previdenciários e assistenciais; Participar do desenvolvimento e execução de planos de fiscalização sanitária; Coordenar equipes técnicas de serviços já existentes ou a serem criadas, bem como equipes técnicas de plantão; Participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação; Participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao município; Favorecer a melhoria da qualidade de vida dos usuários/pacientes do sistema de saúde do município, desenvolvendo ações preventivas e assistências, promovendo

	campanhas educativas e coordenando grupos específicos de trabalho (diabetes, hipertensão, planejamento familiar, dependência química, dentre outros); Atuar nos Programas de Saúde Pública, planejados pelo município, envolvendo atividades relacionadas ao atendimento domiciliar, campanhas de imunização e outras pertinentes, desenvolvidos fora da unidade de saúde onde esta lotado; Assessorar a elaboração de campanhas educativas no campo da saúde pública e medicina preventiva; Prover meios de prevenção e preservação da saúde do servidor municipal, coordenando, executando e controlando o serviço de medicina ocupacional, apoiando as diversas áreas em suas necessidades operacionais, resguardando a responsabilidade da PMS relativas as co-responsabilidades sociais referentes aos serviços terceirizados e desenvolvendo programas preventivos e informativos; Realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.
Nível de Escolaridade	Ensino Superior Completo
Requisitos para Investidura no Cargo	Diploma de graduação de nível superior em Medicina, com habilitação específica na área de Ortopedia e Traumatologia, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, com registro no órgão de classe competente.
Remuneração	R\$ 1.035,79 (Um mil e trinta e cinco reais e setenta e nove centavos).
Vantagens	Ver item 2.2 do edital
Quantidade de Vagas	06 (seis) vagas, sendo 01 (uma) vaga reservada às pessoas com deficiência.
Cadastro de Reserva	02 (duas) vagas, não há vagas reservadas às pessoas com deficiência.
Jornada Base de Trabalho Semanal	20 (vinte) horas.
Regime Jurídico	Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ananindeua.

<b>Cargo 36</b>	<b>Médico</b>
Atividade	Saúde
Subatividade	Medicina
Área de Conhecimento	Pediatria
Síntese de Atividades	Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica, realizando ou solicitando, exames clínicos, prescrições de exames e medicamentos, cirurgias e perícias; Garantir atendimento especializado ao cidadão/usuário nas áreas de saúde e desenvolvimento social, desenvolvendo ações integradas de promoção, prevenção, diagnóstico, tratamento e recuperação do indivíduo e ou da coletividade; Analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico; Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença; Prestar atendimento em urgências clínicas; Participar de ações para atendimento médico de urgência, em situações de calamidade pública, quando convocado pela



	<p>Prefeitura; Efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; Emitir parecer conclusivo quanto à capacidade laboral para fins previdenciários; Inspeccionar ambientes de trabalho para fins previdenciários; Caracterizar invalidez para benefícios previdenciários e assistenciais; Participar do desenvolvimento e execução de planos de fiscalização sanitária; Coordenar equipes técnicas de serviços já existentes ou a serem criadas, bem como equipes técnicas de plantão; Participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação; Participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao município; Favorecer a melhoria da qualidade de vida dos usuários/pacientes do sistema de saúde do município, desenvolvendo ações preventivas e assistências, promovendo campanhas educativas e coordenando grupos específicos de trabalho (diabetes, hipertensão, planejamento familiar, dependência química, dentre outros); Atuar nos Programas de Saúde Pública, planejados pelo município, envolvendo atividades relacionadas ao atendimento domiciliar, campanhas de imunização e outras pertinentes, desenvolvidos fora da unidade de saúde onde esta lotado; Assessorar a elaboração de campanhas educativas no campo da saúde pública e medicina preventiva; Prover meios de prevenção e preservação da saúde do servidor municipal, coordenando, executando e controlando o serviço de medicina ocupacional, apoiando as diversas áreas em suas necessidades operacionais, resguardando a responsabilidade da PMS relativas as co-responsabilidades sociais referentes aos serviços terceirizados e desenvolvendo programas preventivos e informativos; Realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.</p>
Nível de Escolaridade	Ensino Superior Completo
Requisitos para Investidura no Cargo	Diploma de graduação de nível superior em Medicina, com habilitação específica na área de Pediatria, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, com registro no órgão de classe competente.
Remuneração	R\$ 1.035,79 (Um mil e trinta e cinco reais e setenta e nove centavos).
Vantagens	Ver item 2.2 do edital
Quantidade de Vagas	12 (doze) vagas, sendo 01 (uma) vaga reservada às pessoas com deficiência.
Cadastro de Reserva	04 (quatro) vagas, não há vagas reservadas às pessoas com deficiência.
Jornada Base de Trabalho Semanal	20 (vinte) horas.
Regime Jurídico	Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ananindeua.

<b>Cargo 37</b>		<b>Médico</b>
Atividade	Saúde	
Subatividade	Medicina	
Área de Conhecimento	Saúde da Família	
Síntese de Atividades	Realizar assistência integral (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde) aos indivíduos e famílias em todas as fases do desenvolvimento humano: infância, adolescência, idade adulta e terceira idade; Realizar consultas clínicas e procedimentos na USF e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc); Realizar atividades de demanda espontânea e programada em clínica médica, pediatria, gineco-obstetrícia, cirurgias ambulatoriais, pequenas urgências clínico-cirúrgicas e procedimentos para fins de diagnósticos; Encaminhar, quando necessário, usuários a serviços de média e alta complexidade, respeitando fluxos de referência e contrareferência locais, mantendo sua responsabilidade pelo acompanhamento do plano terapêutico do usuário, proposto pela referência; Indicar a necessidade de internação hospitalar ou domiciliar, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento do usuário; Contribuir e participar das atividades de Educação Permanente dos ACS, Auxiliares de Enfermagem, ACD e THD; e Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da USF; Realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.	
Nível de Escolaridade	Ensino Superior Completo	
Requisitos para Investidura no Cargo	Diploma de graduação de nível superior em Medicina, com habilitação específica na área de Saúde da Família, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, com registro no órgão de classe competente.	
Remuneração	R\$ 2.071,58 (Dois mil e setenta e um reais e cinquenta e oito centavos).	
Vantagens	Ver item 2.2 do edital	
Quantidade de Vagas	30 (trinta) vagas, sendo 02 (duas) vagas reservada às pessoas com deficiência.	
Cadastro de Reserva	10 (dez) vagas, sendo que 01 (uma) vaga reservada às pessoas com deficiência.	
Jornada Base de Trabalho Semanal	40 (quarenta) horas.	
Regime Jurídico	Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ananindeua.	

<b>Cargo 38</b>		<b>Médico</b>
Atividade	Saúde	
Subatividade	Medicina	
Área de Conhecimento	Urologia	
Síntese de Atividades	Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica, realizando ou solicitando, exames clínicos, prescrições de exames e medicamentos, cirurgias e perícias; Garantir atendimento especializado ao cidadão/usuário nas áreas de saúde e desenvolvimento social, desenvolvendo ações	

	<p>integradas de promoção, prevenção, diagnóstico, tratamento e recuperação do indivíduo e ou da coletividade; Analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico; Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença; Prestar atendimento em urgências clínicas; Participar de ações para atendimento médico de urgência, em situações de calamidade pública, quando convocado pela Prefeitura; Efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; Emitir parecer conclusivo quanto à capacidade laboral para fins previdenciários; Inspeccionar ambientes de trabalho para fins previdenciários; Caracterizar invalidez para benefícios previdenciários e assistenciais; Participar do desenvolvimento e execução de planos de fiscalização sanitária; Coordenar equipes técnicas de serviços já existentes ou a serem criadas, bem como equipes técnicas de plantão; Participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação; Participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao município; Favorecer a melhoria da qualidade de vida dos usuários/pacientes do sistema de saúde do município, desenvolvendo ações preventivas e assistências, promovendo campanhas educativas e coordenando grupos específicos de trabalho (diabetes, hipertensão, planejamento familiar, dependência química, dentre outros); Atuar nos Programas de Saúde Pública, planejados pelo município, envolvendo atividades relacionadas ao atendimento domiciliar, campanhas de imunização e outras pertinentes, desenvolvidos fora da unidade de saúde onde esta lotado; Assessorar a elaboração de campanhas educativas no campo da saúde pública e medicina preventiva; Prover meios de prevenção e Preservação da saúde do servidor municipal, coordenando, executando e controlando o serviço de medicina ocupacional, apoiando as diversas áreas em suas necessidades operacionais, resguardando a responsabilidade da PMS relativas as co-responsabilidades sociais referentes aos serviços terceirizados e desenvolvendo programas preventivos e informativos; Realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.</p>
Nível de Escolaridade	Ensino Superior Completo
Requisitos para Investidura no Cargo	Diploma de graduação de nível superior em Medicina, com habilitação específica na área de Urologia, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, com registro no órgão de classe competente.

Remuneração	R\$ 1.035,79 (Um mil e trinta e cinco reais e setenta e nove centavos).
Vantagens	Ver item 2.2 do edital
Quantidade de Vagas	03 (três) vagas, não há vagas reservadas às pessoas com deficiência.
Cadastro de Reserva	01 (uma) vaga, não há vagas reservadas às pessoas com deficiência.
Jornada Base de Trabalho Semanal	20 (vinte) horas.
Regime Jurídico	Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ananindeua.

<b>Cargo 39</b>	
<b>Médico do Trabalho</b>	
Atividade	Medicina do Trabalho
Subatividade	Higiene e Medicina do Trabalho
Área de Conhecimento	Higiene e Medicina do Trabalho
Síntese de Atividades	Realizar exames periódicos, admissionais e demissionais, fazendo o exame clínico e interpretando os resultados dos exames complementares, para controle das condições de saúde dos servidores e levantamento de riscos operacionais; Efetuar atendimento médico de urgência em casos de acidente de trabalho, emitindo a comunicação de acidente de trabalho para encaminhamento do acidentado a tratamento de acordo com as normas do INSS; Efetuar atendimento médico-ambulatorial em casos de alterações da saúde do servidor durante o trabalho, aplicando a terapêutica adequada e/ou orientando o acompanhamento médico especializado, para prevenir conseqüências mais graves ao servidor; Realizar exames médicos periciais em ambulatório, hospital ou residência do servidor, visando à concessão e manutenção do benefício Auxílio-Doença, através do convênio Prefeitura/INSS; Inspeccionar os locais de trabalho, observando as condições ambientais, mobiliário e equipamentos, analisando seus efeitos sobre a saúde física e mental dos servidores, para sugerir à Direção da Prefeitura medidas que removam ou atenuem os riscos existentes; Emitir pareceres sobre reabilitação profissional, tratamentos em série, concessão do benefício Auxílio-Doença e capacidade laborativa, após retorno do acidente de trabalho etc.; Realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.
Nível de Escolaridade	Ensino Superior Completo
Requisitos para Investidura no Cargo	Diploma de graduação de nível superior em medicina, com habilitação específica na área de Medicina do Trabalho, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, com registro no órgão de classe competente e 01 (um) ano de experiência na área.
Remuneração	R\$ 1.035,79 (Um mil e trinta e cinco reais e setenta e nove centavos).
Quantidade de Vagas	09 (nove) vagas, sendo 01 (uma) vaga reservada às pessoas com deficiência.
Cadastro de Reserva	03 (três) vagas, não há vagas reservadas às pessoas com deficiência.
Jornada Base de Trabalho Semanal	20 (vinte) horas.
Regime Jurídico	Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ananindeua.